



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.641, DE 4 DE JULHO DE 2016

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 284.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.237, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.237, de 4 de junho de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 763	Fonte: 05	15.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.144 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 785	Fonte: 05	62.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.144 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 928	Fonte: 05	50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 754	Fonte: 05	15.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 717	Fonte: 05	56.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 860	Fonte: 05	56.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 548	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 551	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.079 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 325	Fonte: 05	3.500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 305	Fonte: 01	3.500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 33 Fonte: 01 104.000,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 34 Fonte: 01 96.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 73 Fonte: 01 8.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas